



MOÇÃO DE APELO

Apresento à Mesa, ouvindo o Douto Plenário, nos termos regimentais, **MOÇÃO DE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, para que interceda junto às Secretarias competentes, visando à participação ativa do Município em feiras, exposições, congressos e eventos voltados aos negócios, empreendedorismo, indústria, investimentos e desenvolvimento econômico realizados no Estado de São Paulo, com o objetivo de divulgar as potencialidades de Barra Bonita e incentivar a instalação de novas empresas e empreendimentos em nosso Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção tem por finalidade incentivar o Poder Executivo Municipal a adotar uma postura cada vez mais ativa na busca por novos investimentos e oportunidades de desenvolvimento econômico para a Estância Turística de Barra Bonita.

Atualmente, diversos municípios paulistas vêm participando de feiras e eventos especializados em empreendedorismo, indústria, logística, tecnologia, comércio exterior e desenvolvimento econômico, utilizando esses espaços como verdadeiras vitrines para apresentar suas potencialidades e atrair empresas interessadas em novos locais para instalação ou expansão de suas atividades.

Barra Bonita possui características extremamente favoráveis que merecem ser apresentadas de maneira profissional e estratégica aos investidores.

Nossa localização geográfica é um dos principais diferenciais. O Município está inserido em uma região privilegiada do Estado de São Paulo, contando com **acessos rodoviários importantes e ligação com uma das regiões mais desenvolvidas economicamente do interior paulista**, além da proximidade com importantes centros urbanos e industriais, como **Bauru, Botucatu, Pederneiras, Jaú e Lençóis Paulista**, formando um eixo regional com significativa atividade industrial, comercial, logística e de prestação de serviços.

Outro diferencial de grande relevância é a **Hidrovia Tietê-Paraná**, que proporciona ao Município uma condição logística diferenciada e que pode ser explorada como argumento para atração de empresas, especialmente aquelas relacionadas à indústria, armazenagem, distribuição, transporte e atividades que dependam de alternativas logísticas eficientes.



Da mesma forma, o acesso rodoviário, com importantes vias duplicadas e boas conexões regionais, amplia a capacidade de integração de Barra Bonita com outros municípios e regiões consumidoras e produtoras do Estado, constituindo elemento que deve ser valorizado em qualquer estratégia de atração de investimentos.

Além da infraestrutura e da localização, Barra Bonita possui um patrimônio turístico e ambiental de grande relevância. As **belezas naturais, o Rio Tietê, a represa, o turismo náutico, a eclusa e toda a estrutura turística existente** conferem ao Município uma qualidade de vida e um potencial turístico que também podem ser utilizados como diferenciais para atrair empresas e profissionais.

É importante destacar que a instalação de novas empresas não representa apenas o aumento da arrecadação municipal. Novos empreendimentos podem gerar **empregos, renda, qualificação profissional, circulação de recursos, fortalecimento do comércio local e ampliação da cadeia de fornecedores e prestadores de serviços**, produzindo efeitos positivos que alcançam diferentes setores da economia municipal.

Nesse sentido, a participação do Município em feiras e eventos especializados poderia ocorrer por meio da criação de um **espaço institucional de divulgação de Barra Bonita**, com apresentação de informações sobre áreas disponíveis para empreendimentos, legislação e incentivos municipais eventualmente existentes, infraestrutura, capacidade logística, mão de obra, localização estratégica, vocação turística e demais atributos capazes de despertar o interesse de investidores.

Também seria oportuno que representantes das Secretarias responsáveis pelo desenvolvimento econômico, turismo, planejamento e indústria participassem desses eventos, estabelecendo contato direto com empresários, investidores, associações empresariais, incorporadores, representantes de indústrias e profissionais especializados em novos investimentos.

Mais do que aguardar que empresas procurem espontaneamente o Município, é necessário **apresentar Barra Bonita ao mercado e demonstrar, de forma organizada e objetiva, por que nossa cidade pode ser um excelente local para novos negócios.**

A iniciativa poderia ainda ser integrada a uma estratégia permanente de atração de investimentos, com a identificação prévia de setores econômicos que apresentem maior compatibilidade com as características de Barra Bonita e com a infraestrutura existente, permitindo que a participação em cada feira seja direcionada ao público empresarial adequado.



Dessa forma, a presente Moção busca estimular uma política de **prospecção ativa de investimentos**, aproveitando as vantagens competitivas que nosso Município possui e que, muitas vezes, não são suficientemente conhecidas fora da região.

Barra Bonita tem localização estratégica, acesso rodoviário, potencial logístico proporcionado pela hidrovia, proximidade de importantes polos industriais, infraestrutura turística, belezas naturais e qualidade de vida. Esses atributos precisam ser transformados em **oportunidades concretas de desenvolvimento econômico e geração de empregos para nossa população**.

Diante do exposto, **peço ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para que interceda junto às Secretarias competentes, estudando e viabilizando o atendimento da presente moção**, levando ao conhecimento de empresários e investidores todo o potencial de nosso Município e buscando, dessa maneira, criar novas oportunidades para a instalação de empresas, geração de empregos e fortalecimento da economia local.

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2026.

.RODRIGO GIRALDELLI MALDONADO
VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=13VT2X9VY4245J2U>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 13VT-2X9V-Y424-5J2U

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 227 / 2026 - Chave de Validação: 13VT-2X9V-Y424-5J2U